

DECRETO Nº 23320/2026

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.971.649,99 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.971.649,99 (três milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2025 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2001	GABINETE E ASSESSORIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
60	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
90	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	55.000,00
04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	
04.001	DEPTO DE FOMENTO, DESENV CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO, EMPREGO E RENDA	
19.126.0004.2007	DEPTO DE FOMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO TECNOLÓGICO, EMPREGO E RENDA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	215.000,00
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.606.0005.2018	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
1180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0006.2036	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2881	01153-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	19.021,38
07.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0013.2040	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00

3591	01209-PORTARIA 80/2023 - PNAB-2023 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc	11.160,00
	SUBTOTAL	70.181,38
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2047	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
4050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.686.733,90
10.301.0007.2046	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3880	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	837.804,68
3912	01285-PROPOSTA 63000677781202500-SPERAFICO- CUSTEIO PAP	166.674,34
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2049	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4372	01285-PROPOSTA 63000677781202500-SPERAFICO- CUSTEIO PAP	87.102,59
	SUBTOTAL	2.778.315,51
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0015.2053	ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
4610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
11	SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
11.001	DEPARTAMENTO DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
14.244.0016.2070	DEPARTAMENTO DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6011	01197-SEMIPI - APOIO POLÍTICA DA MULHER	14.990,00
11.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
08.244.0016.2069	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6143	01271-REDE DE PROTEÇÃO - CEDIM/04/2024	463,10
	SUBTOTAL	15.453,10
13	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
13.001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.542.0012.2089	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	245.000,00
	SUBTOTAL	345.000,00
14	SECRETARIA DE TURISMO, COMUNICAÇÃO SOCIAL, MARKETING E EVENTOS	
14.002	DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS	
04.695.0011.2084	DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
6850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
15	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
15.003	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	

27.812.0009.2087	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	21.392,36
7221	01306-FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	131.307,64
	SUBTOTAL	152.700,00
	TOTAL	3.971.649,99

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 02 de março de /2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças